



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 817

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	4
Secretaria de Finanças	5
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	5
Secretaria da Educação	6
Secretaria da Saúde	12
Previpalmas	13
Publicações da Câmara Municipal.....	13

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 1.986, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Social Padre Magalhães.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal o Instituto Social Padre Magalhães, inscrito no CNPJ: 09.411.615/0001-85, com sede na Quadra 106 Norte, Alameda 08, Lote 07, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-086, Palmas – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 552, DE 29 DE JULHO DE 2013.

Nomeia os membros da Comissão de Revisão da Planta de Valores Genéricos e Tabela de Preços de Construção e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 53, § 1º da Lei Complementar 107, de 30 de setembro de 2005, e art. 2º do Decreto 445, de 15 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados para compor a Comissão de Revisão da Planta de Valores Genéricos e Tabelas de Preços de Construção, os seguintes membros:

I – do Poder Executivo do Município:

a) da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Sandra Cristina Severino
Suplente: Edna dos Santos Nascimento

b) da Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Lúcio Milhomem Cavalcante Pinto
Suplente: Elias Martins Neto

II – da Câmara Municipal de Palmas:

Titular: Vereador Junior Geo
Suplente: Vereador Claudemir Portugal

Titular: Vereador Pastor João Campos
Suplente: Vereador Etinho Nordeste

III – do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA:

Titular: Roberta Maria Pereira Castro
Suplente: Antônio Sávio Filho

IV – do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU:

Titular: Gustavo de Oliveira Lopes
Suplente: Lucas Rodrigues Dantas

V – do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI:

Titular: Janair Alves de Souza
Suplente: Nilcineia Norberto

VI – do Sindicato das Indústrias de Construção no Tocantins – SINDUSCON:

Titular: Luiz Gustavo Rizzatti
Suplente: André Gaipo

VII – da Câmara de Valores Imobiliários de Palmas:

Titular: José da Silva Pinto
Suplente: Dário Pereira

Art. 2º Os trabalhos relativos à revisão da Planta de Valores Genéricos e Tabelas de Preços de Construção deverão ser concluídos até 30 de novembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 29 dias do mês de julho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGR/Nº 2095, de 7 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.967, de 8 de maio de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

REJANY ARAÚJO LIMA, matrícula 135311, para exercer a função de Chefe da Divisão de Finanças, FG-4, na Agência Municipal de Turismo, a partir de 29 de julho de 2013.

Palmas, 7 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2096, de 7 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.967, de 8 de maio de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

DELCEINEI DE SOUZA LIMEIRA, matrícula 142271, para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração do Centro de Atendimento ao Turista -Centro, FG-4, na Agência Municipal de Turismo, a partir de 25 de julho de 2013.

Palmas, 7 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2097, de 7 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

DARLINGTON RIBEIRO LIMA, da função de Chefe da Divisão de Núcleos Esportivos – FG-4, lotado na Fundação Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 1º de agosto de 2013.

Palmas, 7 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2098, de 7 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.966, de 8 de maio de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

RAIMUNDO ALVES PEREIRA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Núcleos Esportivos – FG-4, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 1º de agosto de 2013.

Palmas, 7 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2099, de 7 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.966, de 8 de maio de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

SILNEY MOREIRA DA SILVA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Supervisão Educacional – FG-4, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 2 de agosto de 2013.

Palmas, 7 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2100, de 7 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

CINTHYA MAIARA NASCIMENTO COSTA, do cargo Assistente de Gabinete II, DAS-9, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de agosto de 2013.

Palmas, 7 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2101, de 7 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-0313

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 1º de julho de 2013:

Pedagogo-40h:
LUCIANA FABRICIA HENRIQUES.

Educador Social-40h:
PATRICE GOMES ROCHA.

Auxiliar de Serviços Gerais-40h:
NÚBIA VALÉRIA ALVES DE ALMEIDA GALVÃO;
MARINALVA ALVES DE ARAÚJO.

Palmas, 7 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2109, de 7 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

JOÃO VIEIRA CAMPOS, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 5 de agosto de 2013.

Palmas, 7 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2110, de 7 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

AURELIANO GUSTAVO DE QUEIROZ ARANTES, para exercer a função de Chefe da Divisão de Atendimento ao Público – FG-4, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de agosto de 2013.

Palmas, 7 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º438 /2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

Suspensão de férias de servidor lotado na

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n.º 23 da Lei nº 1.954 de 4 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto de 1º de janeiro, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora ELISABETE DE FATIMA CALVO MANZANO, matrícula funcional nº 155761, Analista Técnico-Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 31/07/2013, anteriormente marcado para 01/08/2013 a 30/08/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos cinco dias do mês de agosto 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 441/2013, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

Nomear Comitê Gestor Municipal do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA no âmbito da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PALMAS, estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 24, 42 e 43 da Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009.

Considerando o compromisso da Prefeitura Municipal de Palmas com o adequado funcionamento da sua administração e com a qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

Considerando a necessidade de elaboração e implementação de projetos visando simplificar os procedimentos e minimizar os entraves burocráticos que possam comprometer a qualidade dos serviços referidos e o compromisso firmado com o GESPÚBLICA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no âmbito do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA, os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa, que terá a seguinte composição:

Membro	Cargo	Matrícula
Adir Cardoso Gentil	Secretário de Planejamento e Gestão	413.009.441
Tiago Andrino	Secretário de Governo e Relações Institucionais	413.009.481
Cláudio de Araújo Schüller	Secretário de Finanças	413.009.446
João Lira Braga Júnior	Secretário de Transparência e Controle Interno	413.009.416
Francisco Viana Cruz	Coordenador Geral	413.013.360
Eise Betânia Gomes da Rocha	Assessora Executiva	16.3411

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 06 dias do mês de agosto de 2013.

Adir Cardoso Gentil
Secretário de Planejamento e Gestão

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013**

Processo nº: 2013006037

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 004/2013, sucedido em 07/06/2013, às 16:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.			CNPJ: 59.309.302/0001-99		
ITEM	QTDE.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.
01	800.000	Un.	Tiras reagentes para medição de glicemia capilar para uso em glicosímetros digitais. Na faixa de medição entre 20 a 600 mg/dl, tempo de resultado de teste de 0 a 30 segundos, e volume de amostra de 1 a 5 microlitros, obtidos por capilaridade.	INJEX	0,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Capital do Estado do Tocantins, no dia 05 de agosto de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15h (horário de Brasília) do dia 19 de agosto de 2013, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais em equipamentos médicos hospitalares, de interesse do Fundo Municipal de Saúde- FMS, processo nº 2012045481. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de agosto de 2013.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

Secretaria de Finanças**PORTARIA Nº. 058, de 01 de agosto de 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º- Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) SANDRA CRISTINA SEVERINO, matrícula funcional nº 687801, relativo ao período aquisitivo de 2012/2013, anteriormente marcada para 01/08/2013 a 30/08/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 01/01/2014 a 30/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº. 059, de 01 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º- Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) NELSON DA SILVA BRITO, matrícula funcional nº 163571, relativo ao período aquisitivo de 2012/2013, anteriormente marcada para 12/07/2013 a 10/08/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 01/07/2014 a 30/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

**Secretaria de
Transparência e
Controle Interno****PORTARIA Nº 46, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 42/2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 25, inciso IV da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e,

CONSIDERANDO que a Comissão de Auditoria necessitará de um lapso temporal maior para a conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de que trata o art. 4º da Portaria nº 42, de 10 de julho de 2013 que instituiu a Comissão de Auditoria Interna destinada a avaliar a regularidade das despesas, da execução dos atos do Contrato de Prestação de Serviços nº 173/2010, firmado entre o Município de Palmas e a empresa Prodata Informática Ltda., referente ao Sistema Integrado de Gestão Pública, bem como o pagamento das despesas deles decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, aos 05 dias do mês de agosto de 2013.

JOÃO LIRA BRAGA JÚNIOR
Secretário

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 80, inciso IV da Lei Orgânica

do Município com a prerrogativa do art. 25, incisos II e VIII, da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 730, de 1º de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO a lei nº 914, de 29 de junho de 2000, que dispõe sobre a delegação da prestação de serviços públicos mediante concessão e permissão, nos termos do art. 175 da Constituição Federal e arts. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Palmas;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.862, de 24 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema Funerário Municipal, implantações e normatizações de Cemitério Públicos, Cemitérios Particulares Crematórios e Fundo Municipal de Cemitério;

CONSIDERANDO o Decreto nº 396, de 04 de março de 2013 e Decreto nº 544, de 16 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 802 de 17 de julho de 2013;

CONSIDERANDO as Notificações enviadas as empresas abaixo relacionadas para que fossem apresentadas as documentações de regularidades fiscais e jurídicas a Comissão Municipal Provisória de Serviço Funerário, instituída pelo Decreto nº 396, de 04 de março de 2013 e Decreto nº 544, de 16 de julho de 2013;

R E S O L V E

I – CONVOCAR para a segunda chamada, as empresas abaixo relacionadas, através de seus representantes legais, que não compareceram a primeira convocação, para a reunião a realizar-se no dia 09 de agosto de 2013, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno localizada na Av. JK, Lote 28 A, Edifício Via Nobre Empresarial, 6º andar, Centro Administrativo - Anexo I, Palmas-TO:

1. FUNETINS SERVIÇOS FUNERÁRIOS;
2. SANTA CASA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS;
3. PAXTINS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA;
4. PALMAS EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS;

5. CEPAL ADMINISTRAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS;

6. ARAGUAPAX ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS;

7. EVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO - ME;

8. PEDRO MENDES TAVARES & CIA LTDA;

9. LATUS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS;

10. SANTA CASA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS;

11. PALMAS EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS;

12. PAX MIRACEMA LTDA-ME.

II - Assunto em pauta para a reunião, é o levantamento quanto à regularidade de todos os atos referentes ao funcionamento do Sistema Funerário Municipal - SFM, com a apresentação dos seguintes documentos:

1. DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL: INSS, FGTS; RECEITA FEDERAL; RECEITA ESTADUAL; RECEITA MUNICIPAL; DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; DÉBITOS TRABALHISTAS; CNPJ;

2. DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE JURÍDICA: ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES; TERMO DE CONCESSÃO OU PERMISSÃO DE USO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS;

3. RELATÓRIO DOS SEPULTAMENTOS E EXUMAÇÕES OCORRIDOS ENTRE 1º/01/2013 A 30/07/2013;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, aos 06 dias do mês de agosto de 2013.

João Lira Braga Júnior

Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/ Nº0962, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1210, de 08 de julho de 2003 e suas alterações, presentes na Lei nº 1.399, de 02 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

ART. 1º - Informar os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Associações Comunidade Escola e Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos conforme preconizado nas Leis Federais referentes a Merenda Escolar e das supracitadas Leis.

ART. 2º- Ficam estabelecidas as Escolas e Centros que participarão do Programa de Escolarização da Merenda:

Escola Municipal Anne Frank

Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
		Pnac	Pnae	Mun.								
Alunos	Mais educação.	607		0,90	0,60	100	Início Ago /13	Término Dez/13	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	607							33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ.	5	R\$ 54.630,00
										0010-Ord. - Mais Educ.	3	R\$ 36.420,00
											TOTAL	91.050,00

Escola Municipal Antônio Carlos Jobim

Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
		Pnac	Pnae	Mun.								
Alunos	Mais educação.	320		0,90	1,20	100	Início Ago /13	Término Dez/13	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	320							33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ.	5	R\$ 28.800,00
										0010-Ord. - Mais Educ.	3	R\$ 38.400,00
											TOTAL	67.200,00

Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho

Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
		Pnac	Pnae	Mun.								
Alunos	Mais educação.	440		0,90	1,20	100	Início Ago /13	Término Dez/13	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	440							33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ.	5	R\$ 39.600,00
										0010-Ord. - Mais Educ.	3	R\$ 52.800,00
											TOTAL	92.400,00

Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda												
Quantidade de Alunos			Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
			Pnac	Pnae	Mun.							
Alunos	Mais educação.	400		0,90	1,20	100	Início	Término	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	400					Ago /13	Dez/13				
									33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ.	5	R\$ 36.000,00
										0010-Ord. - Mais Educ.	3	R\$ 48.000,00
											TOTAL	84.000,00
Escola Municipal Beatriz Rodrigues												
Quantidade de Alunos			Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
			Pnac	Pnae	Mun.							
Alunos	Mais educação.	468		0,90	1,20	100	Início	Término	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	468					Ago /13	Dez/13				
									33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ.	5	R\$ 42.120,00
										0010-Ord. - Mais Educ.	3	R\$ 56.160,00
											TOTAL	98.280,00
Escola Municipal Benedita Galvão												
Quantidade de Alunos			Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
			Pnac	Pnae	Mun.							
Alunos	Mais educação.	180		0,90	1,20	100	Início	Término	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	180					Ago /13	Dez/13				
									33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ.	5	R\$ 16.200,00
										0010-Ord. - Mais Educ.	3	R\$ 21.600,00
											TOTAL	37.800,00
Escola Municipal Carlos Drumond de Andrade												
Quantidade de Alunos			Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
			Pnac	Pnae	Mun.							
Alunos	Mais educação.	59		0,90	0,60	100	Início	Término	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	59					Ago /13	Dez/13				
									33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ.	5	R\$ 5.310,00
										0010-Ord. - Mais Educ.	3	R\$ 3.540,00
											TOTAL	8.850,00
Escola Municipal Crispim Pereira Alencar												
Quantidade de Alunos			Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
			Pnac	Pnae	Mun.							
Alunos	Mais educação.	150		0,90	1,20	100	Início	Término	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	150					Ago /13	Dez/13				
									33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ.	5	R\$ 13.500,00
										0010-Ord. - Mais Educ.	3	R\$ 18.000,00
											TOTAL	31.500,00
Escola Municipal Daniel Batista- E.T.I												
Quantidade de Alunos			Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
			Pnac	Pnae	Mun.							
Alunos	Mais educação.	372		0,90	1,20	100	Início	Término	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	372					Ago /13	Dez/13				
									33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ.	5	R\$ 33.480,00
										0010-Ord. - Mais Educ.	3	R\$ 44.640,00
											TOTAL	78.120,00
Escola Municipal Darcy Ribeiro												
Quantidade de Alunos			Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
			Pnac	Pnae	Mun.							
Alunos	Mais educação.	376		0,90	0,60	100	Início	Término	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	376					Ago /13	Dez/13				
									33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ.	5	R\$ 33.840,00
										0010-Ord. - Mais Educ.	3	R\$ 22.560,00
											TOTAL	56.400,00
Escola Municipal Degraus do Saber												
Quantidade de Alunos			Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
			Pnac	Pnae	Mun.							
Alunos	Mais educação.	131		0,90	1,20	100	Início	Término	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	131					Ago /13	Dez/13				
									33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ.	5	R\$ 11.790,00
										0010-Ord. - Mais Educ.	3	R\$ 15.720,00
											TOTAL	27.510,00
Escola Municipal Estevão Castro												
Quantidade de Alunos			Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
			Pnac	Pnae	Mun.							
Alunos	Mais educação.	256		0,90	0,60	100	Início	Término	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	256					Ago /13	Dez/13				
									33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ.	5	R\$ 23.040,00
										0010-Ord. - Mais Educ.	3	R\$ 15.360,00
											TOTAL	38.400,00
Escola Municipal Francisca Brandão												
Quantidade de Alunos			Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse	
			Pnac	Pnae	Mun.							
Alunos	Mais educação.	300		0,90	0,60	100	Início	Término	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	300					Ago /13	Dez/13				
									33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ.	5	R\$ 27.000,00
										0010-Ord. - Mais Educ.	3	R\$ 18.000,00
											TOTAL	45.000,00
Escola Municipal Henrique Talone												

Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
		Pnac	Pnae	Mun.								
Alunos	Mais educação.	260		0,90	1,20	100	Início Ago /13	Término Dez/13	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	260									33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ.
										0010-Ord. - Mais Educ.	3	R\$ 31.200,00
											TOTAL	54.600,00

Escola Municipal João Beltrão- E.T.I

Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
		Pnac	Pnae	Mun.								
Alunos	Mais educação.	155		0,90	1,20	85	Início Ago /13	Término Dez/13	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	155									33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ.
										0010-Ord. - Mais Educ.	3	R\$ 15.810,00
											TOTAL	27.667,50

Escola Municipal Jorge Amado

Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
		Pnac	Pnae	Mun.								
Alunos	Mais educação.	519		0,90	1,20	100	Início Ago /13	Término Dez/13	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	519									33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ.
										0010-Ord. - Mais Educ.	3	R\$ 62.280,00
											TOTAL	108.990,00

Escola Municipal Luiz Gonzaga

Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
		Pnac	Pnae	Mun.								
Alunos	Mais educação.	327		0,90	1,20	100	Início Ago /13	Término Dez/13	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	327									33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ.
										0010-Ord. - Mais Educ.	3	R\$ 39.240,00
											TOTAL	68.670,00

Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro

Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
		Pnac	Pnae	Mun.								
Alunos	Mais educação.	99		0,90	1,20	100	Início Ago /13	Término Dez/13	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	99									33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ.
										0010-Ord. - Mais Educ.	3	R\$ 11.880,00
											TOTAL	20.790,00

Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues

Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
		Pnac	Pnae	Mun.								
Alunos	Mais educação.	100		0,90	1,20	100	Início Ago /13	Término Dez/13	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	100									33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ.
										0010-Ord. - Mais Educ.	3	R\$ 12.000,00
											TOTAL	21.000,00

Escola Municipal Maria Rosa

Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
		Pnac	Pnae	Mun.								
Alunos	Mais educação.	307		0,90	1,20	100	Início Ago /13	Término Dez/13	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	307									33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ.
										0010-Ord. - Mais Educ.	3	R\$ 36.840,00
											TOTAL	64.470,00

Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos

Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
		Pnac	Pnae	Mun.								
Alunos	Mais educação.	215		0,90	1,20	100	Início Ago /13	Término Dez/13	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	215									33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ.
										0010-Ord. - Mais Educ.	3	R\$ 25.800,00
											TOTAL	45.150,00

Escola Municipal Mons. Pedro Pereira Piagem- E.T.I

Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
		Pnac	Pnae	Mun.								
Alunos	Mais educação.	378		0,90	1,20	100	Início Ago /13	Término Dez/13	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	378									33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ.
										0010-Ord. - Mais Educ.	3	R\$ 45.360,00
											TOTAL	79.380,00

Escola Municipal Monteiro Lobato

Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
		Pnac	Pnae	Mun.								
Alunos	Mais educação.	150		0,90	1,20	100	Início Ago /13	Término Dez/13	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	150									33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ.
										0010-Ord. - Mais Educ.	3	R\$ 18.000,00
											TOTAL	31.500,00

Escola Municipal Olga Benário- E.T.I

Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
		Pnac	Pnae	Mun.								
Alunos	Mais educação.	313		0,90	1,20	100	Início Ago /13	Término Dez/13	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	313							33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ. 0010-Ord. - Mais Educ.	5 3	R\$ 28.170,00 R\$ 37.560,00
											TOTAL	65.730,00
Escola Municipal Pastor Moisés												
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
		Pnac	Pnae	Mun.								
Alunos	Mais educação.	157		0,90	1,20	100	Início Ago /13	Término Dez/13	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	157							33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ. 0010-Ord. - Mais Educ.	5 3	R\$ 14.130,00 R\$ 18.840,00
											TOTAL	32.970,00
Escola Municipal Paulo Freire												
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
		Pnac	Pnae	Mun.								
Alunos	Mais educação.	400		0,90	1,20	100	Início Ago /13	Término Dez/13	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	400							33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ. 0010-Ord. - Mais Educ.	5 3	R\$ 36.000,00 R\$ 48.000,00
											TOTAL	84.000,00
Escola Municipal Paulo Leivas Macalão												
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
		Pnac	Pnae	Mun.								
Alunos	Mais educação.	150		0,90	1,20	100	Início Ago /13	Término Dez/13	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	150							33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ. 0010-Ord. - Mais Educ.	5 3	R\$ 13.500,00 R\$ 18.000,00
											TOTAL	31.500,00
Escola Municipal Rosemir Fernandes												
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
		Pnac	Pnae	Mun.								
Alunos	Mais educação.	200		0,90	1,20	100	Início Ago /13	Término Dez/13	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	200							33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ. 0010-Ord. - Mais Educ.	5 3	R\$ 18.000,00 R\$ 24.000,00
											TOTAL	42.000,00
Escola Municipal Thiago Barbosa												
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
		Pnac	Pnae	Mun.								
Alunos	Mais educação.	270		0,90	1,20	100	Início Ago /13	Término Dez/13	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	270							33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ. 0010-Ord. - Mais Educ.	5 3	R\$ 24.300,00 R\$ 32.400,00
											TOTAL	56.700,00
Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos- E.T.I												
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
		Pnac	Pnae	Mun.								
Alunos	Mais educação.	249		0,90	1,20	85	Início Ago /13	Término Dez/13	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	249							33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ. 0010-Ord. - Mais Educ.	5 3	R\$ 19.048,50 R\$ 25.398,00
											TOTAL	44.446,50
Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes- E.T.I												
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
		Pnac	Pnae	Mun.								
Alunos	Mais educação.	216		0,90	1,20	85	Início Ago /13	Término Dez/13	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	216							33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ. 0010-Ord. - Mais Educ.	5 3	R\$ 16.524,00 R\$ 22.032,00
											TOTAL	38.556,00
Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire- E.T.I												
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
		Pnac	Pnae	Mun.								
Alunos	Mais educação.	208		0,90	1,20	85	Início Ago /13	Término Dez/13	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	208							33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ. 0010-Ord. - Mais Educ.	5 3	R\$ 15.912,00 R\$ 21.216,00
											TOTAL	37.128,00
Escola Municipal de Tempo Integral Sueli Reche (Boa Esperança)-E.T.I												
Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse		
		Pnac	Pnae	Mun.								
Alunos	Mais educação.	160		0,90	1,20	85	Início Ago /13	Término Dez/13	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
	Total	160							33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ. 0010-Ord. - Mais Educ.	5 3	R\$ 12.240,00 R\$ 16.320,00
											TOTAL	28.560,00
Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina- E.T.I												

Quantidade de Alunos		Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração		Discriminação		Especificação do repasse			
		Pnac	Pnae	Mun.		Início	Término	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse		
Alunos	Mais educação.	526	0,90	1,20	100	Ago /13	Dez/13	33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ. 0010-Ord. - Mais Educ.	5 3	R\$ 47.340,00 R\$ 63.120,00		
	Total	526										TOTAL	110.460,00
	Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara- E.T.I												
Alunos	Mais educação.	681	0,90	1,20	100	Ago /13	Dez/13	33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ. 0010-Ord. - Mais Educ.	5 3	R\$ 61.290,00 R\$ 81.720,00		
	Total	681										TOTAL	143.010,00
	Escola Municipal de Tempo Vinicius de Moraes E.T.I												
Alunos	Mais educação.	557	0,90	1,20	100	Ago /13	Dez/13	33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ. 0010-Ord. - Mais Educ.	5 3	R\$ 50.130,00 R\$ 66.840,00		
	Total	557										TOTAL	116.970,00
	Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira- E.T.I												
Alunos	Mais educação.	1055	0,90	1,20	100	Ago /13	Dez/13	33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ. 0010-Ord. - Mais Educ.	5 3	R\$ 94.950,00 R\$ 126.600,00		
	Total	1.055										TOTAL	221.550,00
	Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares- E.T.I												
Alunos	Mais educação.	1121	0,90	1,20	100	Ago /13	Dez/13	33.50.43	0201 PNAE – Mais Educ. 0010-Ord. - Mais Educ.	5 3	R\$ 100.890,00 R\$ 134.520,00		
	Total	1.121										TOTAL	235.410,00
	Total 0201 PNAE R\$ 1.141.542,00												
Total 0010 Ord. R\$ 1.426.176,00													
Total Geral R\$ 2.567.718,00													

ART. 3º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho:03.2900.12.306.0069.2371 e 03.2900.12.306.0074.2391, Natureza da Despesa: 3.3.50.43, FONTE: 001012199, 020100197 .

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA GAB/SEMED Nº 972, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

Institui a Comissão Permanente de Auditoria Interna da Secretaria Municipal de Educação com a finalidade de avaliar a aplicação dos recursos públicos nas unidades da rede de ensino do município de Palmas.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade de resguardar a transparência e a moralidade na Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Auditoria Interna, com a finalidade de avaliar a aplicação dos recursos públicos pelas Associações Comunidade Escola – ACE e Associações Comunidade Centro de Educação Infantil - ACCEI das Unidades de Ensino do Município de Palmas, bem como analisar todos os procedimentos licitatórios, levados a efeito pelas as Associações (ACE's e ACCEI's), de forma a identificar eventuais irregularidades ou ilegalidades.

Art. 2º A Comissão de Auditoria será constituída de 03 (três) membros efetivos, indicados pela Gerência de Controle das

Prestações e Convênios e Departamento Jurídico e responderá diretamente à Diretoria de Apoio de Monitoramento às Unidades Executoras da Secretaria de Educação do Município de Palmas.

§ 1º No prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, os titulares dos setores acima designados deverão indicar os respectivos membros para comporem a Comissão.

§ 2º O representante indicado pela Diretoria de Apoio de Monitoramento às Unidades Executoras terá a incumbência de coordenar a Comissão de Auditoria Interna da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A Comissão se reunirá, ordinariamente, uma vez a cada mês, verificando todos os procedimentos realizados desde a última auditoria realizada.

§ 1º Em caráter extraordinário, ou por determinação da Diretoria de Apoio de Monitoramento às Unidades Executoras a Comissão Permanente de Auditoria poderá se reunir fora do calendário pré-estabelecido.

Art. 4º Para tarefas específicas, identificadas pela Comissão de Auditoria, poderão ser constituídos subgrupos para os quais poderá ser solicitada a participação de outros setores da

Secretaria Municipal de Educação do Município de Palmas.

Art. 5º A Diretoria de Apoio e Monitoramento às Unidades Executoras apresentará ao gestor da Secretaria Municipal de Educação a relação das Unidades Escolares com possibilidades de intervenção da Comissão de Auditoria Interna.

§ 1º O gestor da Secretaria Municipal de Educação, por meio de despacho, determinará a Unidade a ser auditada e o início dos trabalhos da comissão.

§ 2º A Diretoria de Apoio e Monitoramento às Unidades Executoras comunicará previamente a ACE / ACCEI da Unidade Escolar que receberá a Comissão de Auditoria Interna, bem como a data do início dos trabalhos da Comissão na referida unidade.

§ 3º O prazo para o trabalho da Comissão de Auditoria Interna em cada unidade escolar será de 15 (quinze) dias úteis, podendo este prazo ser prorrogado por igual período mediante justificativa da Comissão de Auditoria Interna.

Art. 6º Ao final de cada período de auditoria, a Comissão terá a responsabilidade de elaborar relatório circunstanciado a ser encaminhado à Diretoria de Apoio de Monitoramento às Unidades Executoras, que por sua vez submeterá ao gestor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo da Educação

Berenice de Fátima Barbosa de Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
N.º 005/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA - ASCABRAS
OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 do Contrato n.º 005/2013, referente à aquisição de gêneros alimentícios.
ADITAMENTO: Prorrogação de contrato, de 30/06/2013 a 30/09/2013.
BASE LEGAL: Processo n.º 2013010036, Lei n.º 8.666/93, art. 65, I, "b".

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
N.º 006/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADA: JURANI MACHADO VIEIRA
OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 do Contrato n.º 006/2013, referente à aquisição de gêneros alimentícios.
ADITAMENTO: Prorrogação de contrato, de 30/06/2013 a 30/09/2013.
BASE LEGAL: Processo n.º 2013010036, Lei n.º 8.666/93, art. 65, I, "b".

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
N.º 007/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADA: RAIMUNDO JOSÉ LIMA TEIXEIRA
OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 do Contrato n.º 007/2013, referente à aquisição de gêneros alimentícios.
ADITAMENTO: Prorrogação de contrato, de 30/06/2013 a 30/09/2013.

BASE LEGAL: Processo n.º 2013010036, Lei n.º 8.666/93, art. 65, I, "b".

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
N.º 008/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADA: JUACY ALVES DE ABREU
OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 do Contrato n.º 008/2013, referente à aquisição de gêneros alimentícios.
ADITAMENTO: Prorrogação de contrato, de 30/06/2013 a 30/09/2013.
BASE LEGAL: Processo n.º 2013010036, Lei n.º 8.666/93, art. 65, I, "b".

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
Nº 009/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADA: SORAIA FERREIRA MACHADO
OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 do Contrato n.º 009/2013, referente à aquisição de gêneros alimentícios.
ADITAMENTO: Prorrogação de contrato, de 30/06/2013 a 30/09/2013.
BASE LEGAL: Processo n.º 2013010036, Lei n.º 8.666/93, art. 65, I, "b".

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
N.º 010/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADA: OSMAR ARAÚJO CAVALCANTE
OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 do Contrato n.º 010/2013, referente à aquisição de gêneros alimentícios.
ADITAMENTO: Prorrogação de contrato, de 30/06/2013 a 30/09/2013.
BASE LEGAL: Processo n.º 2013010036, Lei n.º 8.666/93, art. 65, I, "b".

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
N.º 11/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADA: COSTA E VIEIRA LTDA
OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 do Contrato n.º 11/2013, referente à aquisição de gêneros alimentícios.
ADITAMENTO: Prorrogação de contrato, de 30/06/2013 a 30/09/2013.
BASE LEGAL: Processo n.º 2013010041, Lei n.º 8.666/93, art. 65, I, "b".

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
N.º 12/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADA: PANIFICADORA PAULISTA LTDA
OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 do Contrato n.º 12/2013, referente à aquisição de gêneros alimentícios.
ADITAMENTO: Prorrogação de contrato, de 30/06/2013 a 30/09/2013.
BASE LEGAL: Processo n.º 2013010041, Lei n.º 8.666/93, art. 65, I, "b".

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
N.º 13/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CONTRATANTE: CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADA: MJR DOS SANTOS - ME
 OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 do Contrato n.º 13/2013, referente à aquisição de gêneros alimentícios.
 ADITAMENTO: Prorrogação de contrato, de 30/06/2013 a 30/09/2013.
 BASE LEGAL: Processo n.º. 2013010041, Lei n.º 8.666/93, art. 65, I, "b".

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
 N.º 14/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA
 OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 do Contrato n.º 14/2013, referente à aquisição de gêneros alimentícios.
 ADITAMENTO: Prorrogação de contrato, de 30/06/2013 a 30/09/2013.
 BASE LEGAL: Processo n.º. 2013010041, Lei n.º 8.666/93, art. 65, I, "b".

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 010/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO 010/2013
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
 CONTRATADO: CONSTRUTORA ALSD LTDA-ME
 OBJETO: REFORMA DA CAIXA
 VIGÊNCIA: Agosto e Setembro/2013.
 VALOR: R\$ 5.816,91 (Cinco mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e um centavos)
 BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2013032238 NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666 DE 21/06/2003.
 RECURSOS: DO PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA – REFORMA

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 N.º 012/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE REFORMA GERAL DO PRÉDIO EXISTENTE E CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO NA UNIDADE DE ENSINO DO CMEI ACONCHEGO.
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO
 CONTRATADO: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA
 OBJETO: REFORMA GERAL DO PRÉDIO EXISTENTE E CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO NA UNIDADE DE ENSINO DO CMEI ACONCHEGO.
 VIGÊNCIA: 30/07/2013 A 30/03/2014.
 VALOR: R\$ 511.581,04 (QUINHENTOS E ONZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013031772, NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666/93.
 RECURSOS: REFORMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Convite n.º 003/2013

A ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Luiz Rodrigues Monteiro, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria n.º 002/2013, torna público que fará realizar às 09:00 do dia 20 de agosto de 2013, na sala de reuniões da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, localizada na AV. Francisco Galvão da Cruz Quadra 49 S/N.º - Taquaralto, Palmas – TO, licitação regida pela lei n.º 8.666/93 e suas alterações, do tipo "menor preço por item", para contratação de empresa fornecedora de produtos do gênero alimentício para merenda escolar da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3571-6272 / 1499.

Palmas, 06 de agosto de 2013.

Francisco de Assis Barbosa Reis
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Presidente da ACE a Sr.ª Áurea Martins Leite do Nascimento, retifica a publicação do extrato de contrato Nº 015/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, de 17 de julho de 2013, pág. 08.

Onde se lê:
 R\$ 4.047,75 (quatro mil quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Leia – se
 R\$ 4.048,25 (quatro mil quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Palmas-TO, 06 de agosto de 2013.

Áurea Martins Leite do Nascimento
 Presidente da ACE

Secretaria da Saúde

PORTARIA N.º 479, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

Revogar a Portaria SEMUS n.º 078, de 13 de fevereiro de 2013 que trata da atuação da Comissão Especial de Credenciamento, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei Municipal nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – art. 2º da Lei nº. 8.080/1990;

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público, segundo o art.197, da Constituição Federal de 1988, dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 30, inciso VII, da Constituição, e os arts. 18, inciso I, e 17, inciso III, da lei n. 8.080/90, compete ao município e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar os serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo tais serviços, de maneira complementar, serem ofertados pela iniciativa privada;

CONSIDERANDO a necessidade de participação complementar de prestadores de serviço de saúde no âmbito do município de Palmas/TO, bem com a complexidade inerente à contratação da iniciativa privada para a execução de procedimentos necessários à proteção, manutenção e recuperação da saúde dos munícipes;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.142/90, referentes ao controle social do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como a política pública Participa SUS, emanada do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria GM nº. 1.034/10 do Ministério da Saúde, e os critérios e normas próprias emanadas do SUS, complementadas no âmbito municipal pelo

Decreto nº 132/98, pelas Instruções Normativas nº 01, 02 e 03 de 2005, e pela Lei Municipal nº. 1.689/09.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a Comissão Especial de Credenciamento nos termos da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as atividades previstas na Portaria SEMUS nº 506, de 24 de novembro de 2010 serão desenvolvidas pela Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, sob a coordenação de seu (sua) Diretor (a), que deverá assinar todos os atos administrativos e processuais referentes aos Credenciamentos mantidos pela Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SEMUS nº 078, de 13 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 40 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 8º, da lei nº 1.558, de 08 de Julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias ao servidor Luigee Soares Brandão, matrícula nº 32838-1, Assessor Técnico I, DAS-6, no período de 05 a 19 de agosto de 2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas anteriormente pela PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 081, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 679, de 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas, 05 de agosto de 2013.

Neyzimar Cabral de Lima
Presidente

Publicações da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 008/2013

A Câmara Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 09:00 do dia 14 de agosto de 2013, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, CEP: 77.016-002, Palmas - Tocantins, licitação na modalidade Convite, do tipo "Menor Preço por item", para atender a solicitação do Processo Administrativo n.º 36917/2013, sendo regida pela Lei 8.666/93, suas alterações e Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, visando a aquisição de materiais de consumo para a Câmara Municipal de Palmas. O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do sítio www.cmpalmas.to.gov.br, observados os procedimentos nele previstos e junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, das 08h00min as 13h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3218 – 4626 e fax (63) 3218 – 4617, Protocolo Geral.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2013.

Demetrius de Araújo Coutinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 009/2013

A Câmara Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 11:00 do dia 14 de agosto de 2013, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, CEP: 77.016-002, Palmas - Tocantins, licitação na modalidade Convite, do tipo "Menor Preço, representado pelo maior percentual de desconto sob a comissão do Agente, excluída a taxa de embarque", para atender a solicitação do Processo Administrativo n.º 37153/2013, sendo regida pela Lei 8.666/93, suas alterações e Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes para a Câmara Municipal de Palmas. O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do sítio www.cmpalmas.to.gov.br, observados os procedimentos nele previstos e junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, das 08h00min as 13h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3218 – 4626 e fax (63) 3218 – 4617, Protocolo Geral.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2013.

Demetrius de Araújo Coutinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 - NORTE - LOTE 28 A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO

FONE: 2111-0313



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS